



LEI Nº 4.272, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

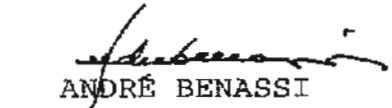
Redenomina a Praça Tibúrcio Estevam de Siqueira de -  
"Largo de São Bento" e a Praça Expedicionários de "Pra-  
ça Tibúrcio Estevam de Siqueira".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -  
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi-  
nária realizada no dia 09 de novembro de 1993, PROMULGA a seguin-  
te Lei:

Art. 1º - A Praça Tibúrcio Estevam de Siqueira é redenomi-  
nada de "Largo de São Bento".

Art. 2º - A Praça Expedicionários é redenominada de "Praça  
Tibúrcio Estevam de Siqueira".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

  
ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do -  
mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

  
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos